

APROVO,
27/11/2019

A Ministra da Agricultura

(*Maria do Céu Albuquerque*)

APROVO,
09/01/2020

O Ministro do Mar

(*Ricardo Serrão Santos*)

SERVIÇO:

Mapa de Pessoal para 2020

MAPA RESUMO

OE 2020

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente	1	
Vice-Presidente	1	
Vogal	2	
Director	11	
Chefe de Unidade	28	
Chefe de Área	3	
Coordenador de Núcleo	14	
Técnico superior	364	
Especialista de informática	44	
Técnico de informática	14	
Coordenador técnico	8	
Assistente técnico	137	
Assistente operacional	16	
Total	643	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produção/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias										Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)			
		Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Director	Chefe de Unidade	Chefe de Área	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática			Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional
• Apoiar e assessorar o funcionamento do Conselho Directivo, nomeadamente nas suas reuniões, dando seguimento às deliberações tomadas.	Apelo ao Conselho Directivo	1		1				1							Agricultura, silvicultura e pescas	3
• Apoiar o funcionamento do Fiscal Único.				1				1							Ciências empresariais	1
• Apoiar o funcionamento do CCA do SIADAP.								1							Ciências sociais e do comportamento	1
								1							Generalista	1
			1					1					5	4	Direito	1
							1							Informática	2	
							1							Não especificado	9	
		1		2			5					3	4	Não especificado	14	
• Apoiar o Departamento	Departamento de Ajudas Directas (IAD)			1											Agricultura, silvicultura e pescas	1
	Subtotal			1								1			Generalista	2
							1					1			Não especificado	1
• Assegurar a gestão das medidas Agro e Silvo-Ambientais (ASA), relativas ao eixo 2 do PRODER, PRODERAM e Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL), e o apuramento das respectivas ajudas;	Unidade de Ajudas ao Desenvolvimento Rural (UADR)					1									Agricultura, silvicultura e pescas	12
• Assegurar a gestão das medidas à Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, relativas ao eixo 2 do PRODER, PRODERAM e PRORURAL, e o apuramento das respectivas ajudas;								11							Ciências sociais e do comportamento	2
• Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção;								2							Generalista	3
• Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEADER, realizadas pelas entidades de controlo competentes, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção.													4		Não especificado	4
	Subtotal					1						11				21
• Assegurar a gestão do regime dos apoios directos aos setores bovinos, ovinos e caprinos e dos apoios previstos no artigo 66.º de Reg. (CE) n.º 73/2008, do Conselho, de 19 de Janeiro, bem como o apuramento das respectivas ajudas;	Unidade de Pagamentos Directos (UPAD)			1											Agricultura, silvicultura e pescas	9
• Assegurar a gestão das medidas à Florestação de Terras Agrícolas transitadas e as relativas ao eixo 2 do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PRODER) e Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), bem como o apuramento das respectivas ajudas;								8							Ciências sociais e do comportamento	2
• Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção;								2							Ciências veterinárias	1
• Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA e FEADER, realizadas pelas entidades de controlo competentes, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção.													3		Generalista	1
	Subtotal			1								3			Não especificado	3
• Assegurar a gestão do Regime de Pagamento Único (RPU) e o apuramento das respectivas ajudas;	Unidade de Regime de Pagamento Base (URPB)					1									Agricultura, silvicultura e pescas	6
• Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção;								4							Ciências sociais e do comportamento	1
• Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo competentes, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção.								1							Direito	1
• Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo competentes, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção.													2		Não especificado	2
	Subtotal					1						3				10

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2020

Serviço: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produto/área de atividades	Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Director	Chefe de Unidade	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão do regime de condicionalidade e aplicação das respetivas sanções; Assegurar a gestão do programa POSEI - Medidas de Apoio às Produções Locais (MAPL) e o apuramento das respetivas ajudas; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA e do FEADER, realizadas pelas entidades de controlo competentes, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção. 	Núcleo da Condicionalidade e POSEI (MCPO)						1	3						Agricultura, silvicultura e pescas	4			
								2							Ciências empresariais	2		
									2							Ciências sociais e do comportamento	2	
													1			Não especificado	1	
DAD - Total	Subtotal							7								8		
<p>Apoio ao Departamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão da documentação, expediente, correspondência, distribuição e arquivo central; Assegurar a gestão e funcionamento do Sistema de Gestão Documental do IFAP, IP; Assegurar a gestão e supervisão dos serviços de vigilância, de limpeza e higiene das instalações. 	Unidade de Administração e Gestão de Recursos (UAGR)							1						Generalista	2			
								1							Ciências sociais e do comportamento	1		
									2							Ciências sociais e do comportamento	2	
													11	3		Não especificado	14	
DGR - Total	Subtotal							7								20		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar os processos nas áreas de recrutamento e seleção, programas de estágios, avaliação de desempenho e formação dos colaboradores; Promover estudos e iniciativas de aferição do clima organizacional e implementar medidas que visem a melhoria do clima e do índice de satisfação global dos colaboradores. 	Unidade de Desenvolvimento de Competências e Clima Organizacional (UDCCO)							3						Ciências empresariais	3			
								3							Ciências sociais e do comportamento	3		
								2							Generalista	3		
													2			Não especificado	2	
DGR - Total	Subtotal							8								17		
<ul style="list-style-type: none"> Mantém um sistema organizado de procedimentos administrativos de âmbito laboral, nomeadamente no que concerne a processamento de salários e pensões, horários de trabalho e controlo de assiduidade; Assegurar a vertente administrativa e social da função de recursos humanos; Assegurar a componente de organização interna, a elaboração dos respetivos normativos de procedimentos, divulgação e biblioteca; Assegurar as condições para o funcionamento dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, com vista à eliminação/redução dos riscos profissionais, melhoria da qualidade e aumento da produtividade. 	Unidade de Recursos Humanos (URRH)							4						Generalista	4			
								1							Direito	1		
																Ciências sociais e do comportamento	1	
													13			Não especificado	14	
DGR - Total	Subtotal							8								23		
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o aprovisionamento de bens e serviços, bem como a alienação de bens, nos termos legalmente previstos; Assegurar a gestão dos bens móveis e imóveis, incluindo as instalações e respetivas infraestruturas; Assegurar a gestão da frotta automóvel. 	Unidade de Gestão de Compras e Património (UGCP)							1						Ciências sociais e do comportamento	1			
								2							Direito	2		
								5							Generalista	6		
													10	5		Não especificado	16	
DGR - Total	Subtotal							8								23		
DGR - Total	Subtotal							27								67		

Atividades/Competências/Atividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produto/área de atividades	Presidente	Vice-Presidente	Diretor	Chefe da Unidade	Chefe de Área	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
																	Cargos/Carreiras/Categorias
Apoio ao Departamento	Departamento de Apolos ao Investimento (DAI) Subtotal			1				1						Agricultura, silvicultura e pescas	2		
								1						Generalista	1		
				7					2						Não especificado	1	
							1		3						Agricultura, silvicultura e pescas	4	
Assurar a supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção e preparar e acompanhar as auditorias realizadas, por entidades competentes, no âmbito da concessão de ajudas e de incentivos comunitários, co-financiados ou nacionais, vertente investimento;	Unidade de Acompanhamento de Programas (UAPU)							3						Ciências sociais e do comportamento	3		
								5						Generalista	8		
													1		Não especificado	1	
					7				17							17	
Promover a elaboração e acompanhamento da aplicação de normas e regras de execução relativas ao pagamento dos incentivos e outras formas de ajuda ao investimento dirigidos às entidades e empresas dos setores agro-florestal, agro-industrial, do desenvolvimento rural e das pescas;	Unidade de Informação, Gestão e Técnicas (UGTE) Subtotal				1			6						Agricultura, silvicultura e pescas	7		
								1						Ciências empresariais	1		
									1						Ciências sociais e do comportamento	1	
									4						Generalista	4	
Preparar a informação estatística relativa às ajudas e incentivos do âmbito do investimento, nomeadamente as relativas a indicadores de acompanhamento da execução dos programas;	Unidade de Gestão Operacional (UGOP) Subtotal				7			17							17		
								6						Agricultura, silvicultura e pescas	7		
								2						Ciências sociais e do comportamento	2		
								7						Generalista	7		
Assegurar os procedimentos tendentes à realização dos pagamentos no âmbito das ajudas e dos incentivos comunitários, co-financiados ou nacionais, vertente investimento;	Unidade de Recuperação de Verbas (UREC) Subtotal							2						Ciências empresariais	2		
														Não especificado	2		
									17							17	
							1								Agricultura, silvicultura e pescas	7	
Assegurar a instrução e a tramitação administrativa dos processos de recuperação de verbas referidos no ponto anterior e o registo no sistema informático das verbas devolvidas ao Instituto, de acordo com os normativos referentes à gestão das dívidas e aos procedimentos de recuperação de verbas;	Unidade de Recuperação de Verbas (UREC) Subtotal							2						Ciências sociais e do comportamento	2		
								6						Generalista	6		
															Não especificado	4	
									14							14	
Avaliar e propor, em colaboração com os departamentos competentes, as alterações regulamentares e procedimentais que se afigurem necessárias a célere e eficiente instrução e tramitação dos processos de recuperação de verbas.	Unidade de Recuperação de Verbas (UREC) Subtotal																

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)				
		Presidente	Vice-Presidente	Director	Chefe de Unidade	Chefe de Área	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar os processos inerentes à contratação e à concessão de ajudas e de incentivos, comunitários ou nacionais, referente investimento, bem como à recepção, análise e validação dos respectivos pedidos de pagamento, nomeadamente no âmbito do PRODPERAM, PROMAR Madeira; Assegurar os processos de análise, decisão bem como a recepção, análise e validação dos respetivos pedidos de pagamento do Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas da RAM (RARRV-RAM); Assegurar o acompanhamento e o encerramento de projetos enquadrados no III Quadro Comunitário de Apoio e noutros regimes de apoio da RAM; Assegurar o exercício, pelo IFAP, I.P., de funções delegadas, no âmbito do PRODPERAM e do PROMAR Madeira; Assegurar e acompanhar as ações a desenvolver no âmbito da gestão e controlo de medidas da sua 	Núcleo de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira (NAOCM)					1	3								4			
								1										
	Subtotal																	
	DAM - Total																	
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao Departamento 	Departamento de Controlo (DCO)																	
	Subtotal																	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão e acompanhamento da cadeia de controlo das ajudas ao investimento, designadamente as financiadas pelo FEAGA e FEADER; Assegurar a produção de bases de dados e relatórios com os resultados dos controlos, de modo a garantir a informação necessária ao correto apuramento das ajudas; Assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção. 	Unidade de Controlo ao Investimento e Ajudas Específicas (UCIA). Inclui o Núcleo de Apoios ao Investimento (NAIPI) e o Núcleo de Apoios de Mercado (NAIME).																	
	Subtotal																	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão e acompanhamento da cadeia de controlo das ajudas dos setores das superfícies e dos animais, designadamente as financiadas pelo FEAGA e FEADER; Assegurar a produção e disponibilização de informação atualizada em ambiente SIG referente à atividade de controlo cuja coordenação seja da competência da unidade, bem como assegurar o tratamento e validação informática dos dados de controlo; Assegurar a produção de bases de dados e relatórios com os resultados dos controlos da competência da unidade, de modo a garantir a informação necessária ao correto apuramento das ajudas; Assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção. 	Unidade Operacional de Controlo (UOPC). Inclui o Núcleo de Normalização e Desenvolvimento (NORD)																	
	Subtotal																	
	DICO - Total																	
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao Departamento 	Departamento Financeiro (DFT)																	
	Subtotal																	

Atividades/Competências/Atividades	Unidade organizacional/centro de competência ou de produção/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)					
		Presidente	Vice-Presidente	Vogal Director	Chefe de Unidade	Chefe de Área	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico				Assistente Técnico	Assistente Operacional			
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a guarda e gestão de todos os valores em posse do IFAP; Elaborar e acompanhar a gestão do orçamento de tesouraria; Assegurar a cobrança das receltas e efetuar os pagamentos; Assegurar a adequada articulação com a DGTf, o IGCP e as instituições de crédito. 	Núcleo de Gestão Financeira e Tesouraria (NGFT)					1	1									2			
																	1		
												13					13		
	Subtotal				1												10		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a manutenção e desenvolvimento do sistema contabilístico do IFAP em cumprimento dos procedimentos legais em vigor; Prestar contas a todas entidades às quais o IFAP se encontra legalmente obrigado; Cumprir as obrigações declarativas de índole fiscal. Assegurar as relações financeiras com as entidades comunitárias no que diz respeito à execução e aprazamento de contas dos fundos; Assegurar a parametrização, processamento e elaboração das peças contabilísticas e de prestação de contas relativas aos fundos comunitários. 	Unidade de Contabilidade (UCON) inclui o Núcleo de Contas Comunitárias (NCCOM).					1	1												
	Subtotal				1												10		
<ul style="list-style-type: none"> Promover a elaboração do orçamento anual do IFAP, I.P. e proceder às respetivas alterações orçamentais; Assegurar a gestão e o controlo de execução orçamental; Proceder ao reporte regular da execução e elaborar os relatórios necessários ao acompanhamento da gestão orçamental. 	Unidade de Organização e Controlo (UOCCO)					1	1												
	Subtotal				1												10		
	Subtotal				1	2				2							44		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o apoio ao Departamento Jurídico e de Devedores (DJU) 	Departamento Jurídico e de Devedores (DJU)					1													
	Subtotal				1												11		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão de processos de contra-ordenação, de penhoras e de prestação de informações aos tribunais e a outras entidades; Assegurar o acompanhamento e análise de jurisprudência nacional e comunitária. 	Unidade de Contencioso (UCTC).					1													
	Subtotal				1												11		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão dos processos de recuperação de ajudas indevidamente recebidas e de cobrança de valores; Assegurar a gestão dos processos de comunicação de irregularidades, designadamente ao OLAF; Assegurar a prestação de informação (interna e externa) em matéria de devedores e de comunicação de irregularidades. 	Unidade de Devedores (UDEV)					1													
	Subtotal				1												15		
	Subtotal				1	7				7							11		

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade organizativa/centros de competência ou de produção/área de actividades	Presidente	Vice-Presidente	Direcção	Chefe de Unidade	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS de (a); (b)
<ul style="list-style-type: none"> Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo, a todos os órgãos do IFAP, I.P., no âmbito das suas atribuições e competências, bem como no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços que envolvam procedimentos de contratação pública; Assegurar a tramitação e o tratamento jurídico decorrente do exercício da função disciplinar do IFAP, I.P.; Elaborar e analisar projetos legislativos, protocolos, normas de procedimento, bem como a análise da 	Unidade Jurídica (UJRD)				1		9							10	
	Subtotal				1		9							10	
	D.I.U. - Total				1		9							10	
<ul style="list-style-type: none"> Apoyo ao Departamento 	Departamento de Sistemas de Informação (DSI)													1	
	Subtotal													1	
<ul style="list-style-type: none"> Planear, coordenar e executar os trabalhos de concepção, desenvolvimento e manutenção aplicacional dos diferentes sistemas de suporte ao pagamento das ajudas e incentivos; Implementar módulos aplicativos baseados em Portais e em ferramentas de gestão/Business Intelligence (BI); Participar em estudos e testes de novos produtos e avaliar da sua aplicabilidade, tendo em conta a 	Unidade de Desenvolvimento de Aplicações e Dados (UDAD). Inclui os Núcleos 1, 2, 3 e 4.						1							1	
	Subtotal						1							1	
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar o Sistema de Gestão de Qualidade, incluindo o processo de certificação (ISO 9001:2008) e a conformidade no âmbito da Segurança dos Sistemas de Informação (ISO 27001:2005); Assegurar a gestão do inventário informático; Acompanhar e dar suporte aos trabalhos de auditoria aos sistemas de informação; 	Unidade de Gestão de Meios, Qualidade e Segurança (UGMS)						1							1	
	Subtotal						1							1	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão e operação das infraestruturas físicas na área das tecnologias de informação e comunicação (TIC); Administrar a infraestrutura aplicacional de suporte aos sistemas informáticos e de comunicações; Definir as características técnicas necessárias aos processos de aquisição da infraestrutura física e aplicacional. 	Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção (USCP). Inclui o Núcleo de Produção e Gestão Micro-Informática (NPGMI).				1	1	4	1						7	
	Subtotal				1	1	4	1						7	
	D.S.I. - Total				1	1	4	1						7	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar as funções de Auditoria, no âmbito do Sistema de Gestão e Controlo do FEP/FEAMP; Assegurar a avaliação do sistema de controlo interno do IFAP, contribuindo para a sua eficácia mediante a proposta de ações preventivas e corretivas, no âmbito das funções delegadas pelo IFAP, nos termos do Regulamento Delegado (UE) n.º 807/2014, da Comissão, de 11 de março de 2014; Assegurar a auditoria externa às entidades delegadas no âmbito da concessão de ajudas e de apoios do FEAGA e do FEADER, contribuindo para a eficácia, eficiência e qualidade do exercício de funções delegadas. 	Gabinete de Auditoria (GAU)													1	
	Subtotal													1	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a avaliação do sistema de controlo interno do IFAP, contribuindo para a sua eficácia mediante a proposta de ações preventivas e corretivas, no âmbito das funções delegadas pelo IFAP, nos termos do Regulamento Delegado (UE) n.º 807/2014, da Comissão, de 11 de março de 2014; Assegurar a auditoria externa às entidades delegadas no âmbito da concessão de ajudas e de apoios do FEAGA e do FEADER, contribuindo para a eficácia, eficiência e qualidade do exercício de funções delegadas. 	Área de Auditoria ao Investimento e às Funções Delegadas (AAIF)													4	
	Subtotal													4	
	Total				1	1	13	41	14	10	2	2		27	

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade organizacional/centros de competência ou de produção/área de actividades	Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Director	Chefe de Unidade	Chefe de Área	Coordenador de Núcleo	Cargos/Carreiras/Categorias				Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
									Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico				Assistente Técnico
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a avaliação do sistema de controlo interno do IFAP, contribuir para a sua eficácia mediante a proposta de ações preventivas e corretivas, no âmbito dos Fundos Agrícolas, dos regimes de apoio à agricultura nacionais e do funcionamento do IFAP; Constituir anualmente a documentação de suporte à declaração de gestão, a emitir pelo Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, nos termos e para os efeitos do disposto regulamentarmente 	Núcleo de Auditoria Interna (NAIH)							1	1				2			
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a avaliação do sistema de controlo interno do IFAP, contribuindo para a sua eficácia mediante a proposta de ações preventivas e corretivas, no âmbito da certificação, ou conformidade, de sistemas de gestão, nomeadamente de segurança de informação do IFAP (ISOMEC 27001) e de qualidade (ISO 9001) ou de outra norma (standard) internacional, europeia ou nacional; Acompanhar a implementação de recomendações emitidas pelos Serviços da Comissão Europeia (CE), do Tribunal de Contas Europeu (TCE), do Tribunal de Contas (TC), da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT); Coordenar e assegurar o acompanhamento dos trabalhos de certificação anual de contas, no âmbito dos Fundos Europeus; Coordenar a supervisão e o acompanhamento das funções delegadas pelo IFAP, nos termos do Regulamento Delegado (UE) n.º 907/2014, da Comissão, de 11 de março de 2014, no âmbito do Grupo de Acompanhamento das Funções Delegadas (GAFD). 	Subtotal							1	2				3			
GAU - Total																
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de Informação Parcelar (SIP); Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção. 	Unidade de Gestão e Controlo Integrado (DGI)															
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de Informação Parcelar (SIP); Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção. 	Unidade de Identificação Parcelar (UPA)															
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão dos formulários das bases de dados do Perfil Único de Ajudas (PU), do SNIRA e de IB; Assegurar a gestão e manutenção do Sistema de IB e do SNIRA; Assegurar a gestão de registo de utilizações no portal do IFAP, I.P.; Coordenar a preparação da informação a disponibilizar pelo IFAP, I.P. no âmbito do SAA; Assegurar a gestão do sistema de informação REAF; Assegurar a gestão dos formulários, nomeadamente do PU; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão 	Unidade de Formulários (UFOR)															
Subtotal																
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão do Contact Center, através dos canais presencial, infocenter e call center e o esclarecimento dos pedidos de informação apresentados pelos beneficiários, via Contact Center, sobre os seus processos, designadamente de candidatura; Propor e acompanhar a execução dos Protocolos para a delegação de funções no âmbito da receção de formulários, prestação de apoio aos agricultores e atualização do SNIRA e do SIP. 	Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário (UPAB)															
Subtotal																

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade organizativa/centros de competência ou de produções/áreas de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias											Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)						
		Presidente	Vice-Presidente	Director	Chefe de Unidade	Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Área de formação académica ou profissional					
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a reengenharia de processos; Assegurar a harmonização das bases de dados. 	Unidade de Reengenharia e Processos (UREP)				1			7								8				
	Subtotal				1			7									7			
	DG - Total			1	1			14										14		
<ul style="list-style-type: none"> Apelo ao Departamento 	Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE)			1													1			
	Subtotal			1														1		
	Área de Planeamento Estratégico e Projetos (APEP)							4										4		
	Subtotal							4										4		
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a elaboração do plano estratégico, do plano de actividades, do relatório e contas e do plano de continuidade de negócios; Implementar e monitorizar as ferramentas de gestão e elaborar instrumentos de planeamento e reflexão estratégica; Assegurar a análise e produção de informação estatística relevante para a esfera de atuação do IFAP, I.P.; Conceber, planear e monitorizar a execução de projetos e práticas inovadoras aprovadas pelo Conselho Diretivo; Assegurar a elaboração de normativos de procedimentos relativos à missão principal do IFAP, I.P., em 																				
	Subtotal																			
	Área de Relações Comunitárias e Comunicação (ARCC)								2											
	Subtotal								2											
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão do regime de quotas leiteiras e de imposição suplementar; Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados dos produtos agrícolas e das pescas, bem como a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados, a gestão da contribuição financeira da comunidade para as ações veterinárias e fitossanitárias aprovadas, bem como de outros programas e ajudas comunitários, cofinanciados ou nacionais e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Assegurar a gestão do regime das restituições à exportação e das ajudas previstas no âmbito do regime específico de abastecimento previstos no programa POSEI da RAA e RAM, apuramento das respetivas ajudas; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo 																				
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
	GPE - Total			1	1				11											
<ul style="list-style-type: none"> Apelo ao Departamento 																				
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão do regime de quotas leiteiras e de imposição suplementar; Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados dos produtos agrícolas e das pescas, bem como a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados, a gestão da contribuição financeira da comunidade para as ações veterinárias e fitossanitárias aprovadas, bem como de outros programas e ajudas comunitários, cofinanciados ou nacionais e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Assegurar a gestão do regime das restituições à exportação e das ajudas previstas no âmbito do regime específico de abastecimento previstos no programa POSEI da RAA e RAM, apuramento das respetivas ajudas; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo 																				
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
Total																				34
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão do regime de quotas leiteiras e de imposição suplementar; Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados dos produtos agrícolas e das pescas, bem como a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados, a gestão da contribuição financeira da comunidade para as ações veterinárias e fitossanitárias aprovadas, bem como de outros programas e ajudas comunitários, cofinanciados ou nacionais e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Assegurar a gestão do regime das restituições à exportação e das ajudas previstas no âmbito do regime específico de abastecimento previstos no programa POSEI da RAA e RAM, apuramento das respetivas ajudas; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo 																				
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
	Departamento de Apolos de Mercado (DAM)																			
	Subtotal																			
	Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados (UMIM)																			
	Subtotal																			
	Total																			

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO) OE 2020

Serviço: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Director	Chefe de Unidade de Área	Campus/Camarias/Comunidades							Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)				
							Coordenador de Núcleo	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional								
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a gestão das ajudas à promoção dos produtos agrícolas no mercado interno e países terceiros e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Assegurar a gestão das ajudas aos fundos operacionais das organizações de produtores de frutas e produtos hortícolas e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Assegurar a gestão da ajuda ao leite escolar e do regime de fruta escolar, bem como de outros programas e ajudas comunitários, comunitários ou nacionais de natureza similar, e proceder ao apuramento das respetivas ajudas; Garantir a articulação funcional do Instituto com outras entidades e assegurar as ações de supervisão e acompanhamento de funções delegadas na sua área de intervenção; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo comunitárias, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção; 	Unidade de Ajudas Específicas (UAJE)					1												8			
																			3		
																				3	
																				4	
	Subtotal					1													17		
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a coordenação e gestão dos sistemas de seguros dirigidos ao sector agrícola e proceder ao apuramento dos respetivos apoios; Assegurar a coordenação e gestão das medidas de crédito e de engenharia financeira dirigidas aos setores da agricultura e pescas; Assegurar o controlo dos apoios financeiros concedidos no âmbito dos auxílios de minimis aos setores da agricultura e das pescas; Garantir a articulação funcional do Instituto, no âmbito das competências e das atribuições da unidade, com outras entidades; Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do FEAGA, realizadas pelas entidades de controlo comunitárias, comunitárias ou nacionais, no âmbito da sua área de intervenção; 	Unidade de Produtos Financeiros (UPRF)																				
																				4	
																				2	
																				1	
	Subtotal					1													7		
DAM - Total						1													24		
Total		1	1	2	11	28	3	64	344	44	14	3	137	18				442			